

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.489/2023**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental –
1º ao 5º ano, na EMEIEF Vila Fartura.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.978/2023 (Processo E-docs nº. 2022-2HTZW/CEE-ES nº. 654/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5ºano, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vila Fartura, situada na Rua Ricardo Ahnert, s/nº., Distrito de Vila Fartura, Zona Rural, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 28 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação